
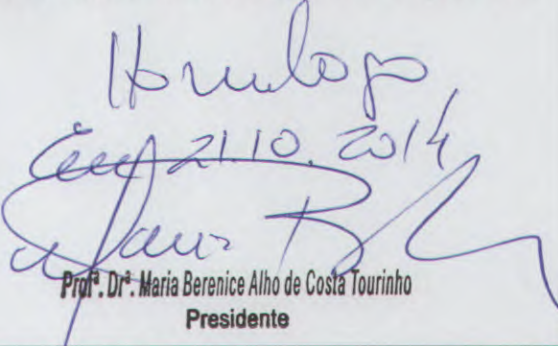
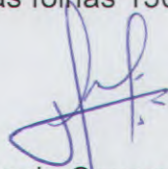



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico - CONSEA
Processo: 23118.001362/2014-18	Da Presidência dos Conselhos Superiores  Prof. ^a Dr. ^a Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente
Parecer: 1686/CGR	
Câmara de Graduação – CGR	
Assunto: Adequação de Grade Curricular – Engenharia de Pesca	
Interessado: Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque	
Relator: Conselheiro Clarides Henrich de Barba	

Parecer da Câmara:

Na 133ª Sessão ordinária, em 13.10.2014, a câmara acompanha o Parecer 1686/CGR, cujo relator é favorável à: I- aprovação da matriz curricular do curso de Engenharia de Pesca com carga horária total de 4360 horas; II- aprovação das alterações e adequações do Projeto Pedagógico constantes às folhas 130 e 131 do mencionado processo.



Leonardo Severo da Luz Neto
 Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Processo: 23118.001362/2014-18</p>
<p>Câmara de Graduação - CGR</p>	<p>Parecer: 1686/CGR</p>
<p>Assunto: Adequação de Grade Curricular – Engenharia de Pesca</p>	
<p>Interessado: Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque</p>	
<p>Relator: Conselheiro Clarides Henrich de Barba</p>	

I – Relatório

Este Processo trata a respeito de Adequação curricular do PPC vigente tendo o mesmo sido aprovado em Reunião da CONSEA e tornado uma Resolução nº 346/CONSEA de 13/08/2014 e retorna a esta Câmara para um novo Parecer.

Tendo em vista que o meu Parecer fora aprovado em reunião do CONSEA do dia 11/08/2014, faço o Relatório a partir das fls. 128 até as fls. 152 do presente Processo com os seguintes despachos:

1. Despacho 0587/SECONS para PROGRAD (fls. 128);
2. Despacho nº 396/PROGRAD para a procurador Institucional junto ao MEC Verônica Cordovil (fls. 129);
3. Despacho nº 02 da Procuradora Educacional Institucional Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (fls. 130-131) com as correções feitas referente a estrutura implantada no sistema E-mec (fls. 132-134);
4. Tabela da grade Curricular com as devidas correções apontadas pela Procuradora Educacional Institucional Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (fls. 135-139);
5. Despacho nº 429/PROGRAD para o Departamento de Engenharia de Pesca – campus Presidente Médici (fls. 140);
6. Ata de reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante de Engenharia da Pesca em 02/09/2014 em que Aprova as solicitações da Procuradora Educacional Institucional Verônica Ribeiro da Silva Cordovil do campus de Presidente Médici (fls. 141-142);
7. Memº nº 056/2014/DEPA informando as devidas alterações (fls. 143-144)
8. Anexo 1 com a grade Curricular aprovada na reunião Extraordinária do Núcleo Docente Estruturante de Engenharia da Pesca em 02/09/2014 (fls. 145-146)
9. Dados atualizados dos docentes do Curso de Engenharia da Pesca do campus de Presidente Médici (fls. 147-149);
10. Despacho nº 451 da PROGRAD/UNIR para SECONS (FLS. 150) e seus respectivos despachos da SECONS para este Conselheiro (fls. 151 e fls. 152).

II – Análise

O referido Processo objetiva adequação da Grade Curricular do curso de Engenharia da Pesca do campus de Presidente Médici, e para tal foi feita uma reformulação do Projeto Pedagógico Curricular pelo Departamento de Engenharia de Pesca do campus de Presidente Médici com as devidas análises da PROGRAD, tendo o mesmo sido Aprovado em Reunião da CONSEA e tornado uma Resolução nº 346/CONSEA de 13/08/2014.

Contudo, a Pró-Reitoria Acadêmica em uma minuciosa análise encontrou alguns problemas de ordem estrutural tanto em disciplinas e tanto na grade curricular, e como tal solicita um novo Parecer a este Conselho Acadêmico.

Ao analisar o Despacho nº 02 da Procuradora Educacional Institucional Verônica Ribeiro da Silva Cordovil a mesma solicita algumas alterações e adequações ao projeto Pedagógico Curricular, tendo as mesmas APROVADAS EM REUNIÃO do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia da Pesca – campus UNIR de Presidente Médici-RO

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo: 23118.001362/2014-18	Parecer: 1686/CGR
-------------------------------------	--------------------------------	-------------------

Clarides Henrich de Barba

de 13/08/2014 e DECLARADAS por meio do Memorando nº 056/2014/DEPA – Prof. Clodoaldo de Oliveira Freitas (fls. 141 e 142)

- a) Mudança da disciplina de Filosofia para 40 horas – Parte Teórica;
- b) As disciplinas de Instalações Pesqueiras – 60 horas; Microbiologia Geral e do Pescado (60 horas) e Planctologia (60 horas) constam da grade Curricular e foram devidamente organizadas no sistema curricular;
- c) A disciplina de Navegação apresentada na Matriz curricular com carga horária de semestral de 80 horas teve sua carga horária modificada para 60 horas: 40 horas teóricas e 20 de aulas práticas;
- d) A carga horária total final do Curso de Engenharia de Pesca do Campus de Presidente Médici foi alterada para **4360 horas**, com toda a somatória refeita;
- e) A Ementa para as Atividades Complementares foi acrescentada na página 72 do referido Projeto Pedagógico Curricular, bem como as Atividades Complementares foram inseridas na matriz curricular, correspondente ao Décimo Período, conforme o seu Anexo 1 (fls. 145-146);
- f) Alteração na nomenclatura da disciplina de “Máquinas e Motores utilizados na Engenharia de Pesca” para a nomenclatura de “Máquinas e Motores”;
- g) Acrescentar a tabela do quadro Docente de todos os Professores do Departamento de Engenharia de Pesca do campus de Presidente Médici.

É importante considerar que todas estas alterações foram novamente encaminhadas para a PROGRAD com o seguinte Despacho, o qual cito “Aprovar a matriz curricular constante nas folhas 145 e 146, tornando sem efeito a matriz curricular inserida nas folhas 17 e 18 do processo de adequação, altos em epígrafe. Para tanto, devem ser observadas as orientações constantes nas folhas 130, 131, 141 e 146;

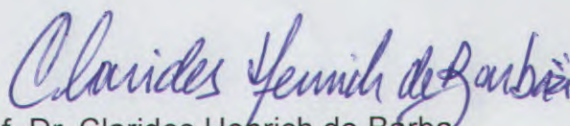
III - PARECER

Considerando o exposto e considerando as análises feitas no Despacho nº 02 da Procuradora Educacional Institucional Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD) em que solicita algumas alterações e adequações ao projeto Pedagógico Curricular em que as mesmas foram APROVADAS EM REUNIÃO de 13/08/2014 e DECLARADAS por meio do Memorando nº 056/2014/DEPA – Prof. Clodoaldo de Oliveira Freitas, SOU DE PARECER FAVORÁVEL a:

- a) **Aprovação** da matriz curricular do Curso de Engenharia de Pesca do Campus de Presidente Médici com a carga horária total de **4360 horas**;
- b) **Aprovação de** alterações e adequações ao projeto Pedagógico Curricular que foram solicitadas no Despacho nº 02 da Procuradora Educacional Institucional Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD) e que foram APROVADAS EM REUNIÃO do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia da Pesca – campus UNIR de Presidente Médici-RO de 13/08/2014, as quais foram DECLARADAS por meio de Memorando nº 056/2014/DEPA – Prof. Clodoaldo de Oliveira Freitas (fls. 141 e 142),

Este é o parecer, s.m.j.

Porto Velho, 07 de Outubro de 2014.



Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba
Relator CGR/CONSEA